

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONVÊNIO Nº 014/SMS. G/2018**

**PROCESSO Nº 6018.2018/0011858-3**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.864.377/0001-30 neste ato representado por seu Secretário **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA - AMPARO MATERNAL**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Rua Loefgreen, nº 1.901, CEP nº 04040-030, Vila Clementino, inscrita no CNPJ sob o nº 60.922.168/0043-35, CNES nº 2077388, com registro no Conselho Regional de Medicina – **CREMESP** sob o nº 904046, neste ato representado por seus Procuradores **ALLINE JORGETTO CEZARANI**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], e **ANDRE GARCIA**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] SESP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], adiante designada como **CONVENIADA** e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o presente Termo de Rescisão Amigável ao Convênio nº 14/SMS.G/2018 visando o atendimento das normas legais que regem a matéria, nos termos do despacho publicado no DOM em .05 de fevereiro de 2021 e na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A presente rescisão é motivada considerando que a instituição Amparo Maternal, após tratativas na Secretaria Municipal de Saúde e de comum acordo, passará a ser gerido pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, conforme processo sei 6018.2021/0005416-5.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Assim sendo e estando as partes de acordo, operaram a presente rescisão a partir de **01/02/2021** sem qualquer ônus para ambas as partes.



**CLÁUSULA TERCEIRA**

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

Nada mais havendo é o presente Termo lavrado em 01(uma) via para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas, para os efeitos legais e de direito.

São Paulo 01 de fevereiro de 2021

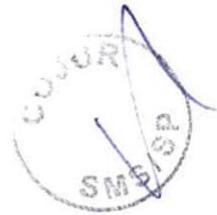
  
.....  
EDSON APARECIDO DOS SANTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
.....  
ALLINE JORGETTO CEZARANI  
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

  
.....  
ANDRE GARCIA  
ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA

Testemunha \_\_\_\_\_

Testemunha \_\_\_\_\_



CONFORME O DESPACHO AUTORIZADORIO (038611756)

11/02/2021

BRUNA KELLY R. DOS SANTOS